



Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS						
			Até o Período (b)	% (b/a)x100					
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	36.684.996,00	36.684.996,00	16.732.534,75	45,61					
Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.003.000,00	8.003.000,00	4.040.861,23	50,49					
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	7.003.000,00	7.003.000,00	9.675,00	0,13					
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.178.996,00	18.178.996,00	10.155.716,11	55,86					
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.500.000,00	3.500.000,00	2.526.282,41	72,17					
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	192.427.937,00	192.427.937,00	87.185.291,13	45,30					
Cota-Parte FPM	16.555.937,00	16.555.937,00	12.946.367,71	78,19					
Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	7.365,93	61,38					
Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	311.400,16	44,48					
Cota-Parte ICMS	175.000.000,00	175.000.000,00	73.767.589,64	42,15					
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	152.567,69	95,35					
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>229.112.933,00</b>	<b>229.112.933,00</b>	<b>103.917.825,88</b>	<b>45,35</b>					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Período (d)	% (d/c)x100	Até o Período (e)	% (e/c)x100	Até o Período (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.406.255,00	6.736.138,37	6.129.858,36	90,99	3.274.375,64	48,60	2.464.540,21	36,58	0,00
Despesas Correntes	3.406.255,00	6.736.138,37	6.129.858,36	90,99	3.274.375,64	48,60	2.464.540,21	36,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	23.329.420,00	23.994.174,54	23.994.126,31	99,99	10.921.914,50	45,51	6.954.070,33	28,98	0,00
Despesas Correntes	23.199.420,00	23.977.139,74	23.977.091,51	99,99	10.921.914,50	45,55	6.954.070,33	29,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	17.034,80	17.034,80	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	600.000,00	778.477,22	831.726,72	106,84	602.087,39	77,34	170.777,49	21,93	0,00
Despesas Correntes	600.000,00	778.477,22	831.726,72	106,84	602.087,39	77,34	170.777,49	21,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	266.596,00	191.703,96	191.703,93	99,99	23.701,90	12,36	15.844,85	8,26	0,00
Despesas Correntes	266.596,00	191.703,96	191.703,93	99,99	23.701,90	12,36	15.844,85	8,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	57.200,00	140.650,00	140.650,00	100,00	40.018,00	28,45	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	57.200,00	140.650,00	140.650,00	100,00	40.018,00	28,45	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	18.084.180,00	21.560.117,99	21.287.076,16	98,73	13.870.211,96	64,33	9.516.008,95	44,13	0,00
Despesas Correntes	18.030.980,00	21.560.117,99	21.287.076,16	98,73	13.870.211,96	64,33	9.516.008,95	44,13	0,00
Despesas de Capital	53.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>45.743.651,00</b>	<b>53.401.262,08</b>	<b>52.575.141,48</b>	<b>98,45</b>	<b>28.732.309,39</b>	<b>53,80</b>	<b>19.121.241,83</b>	<b>35,80</b>	<b>0,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)				
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>			52.575.141,48	28.732.309,39	19.121.241,83				
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			0,00	0,00	0,00				
(-) Desp. Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do % Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exerc. Anteriores (XIV)			0,00	0,00	0,00				
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			0,00	0,00	0,00				



Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)

Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)

Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1

Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)\*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)

52.575.141,48	28.732.309,39	19.121.241,83
15.587.673,88	15.587.673,88	15.587.673,88
15.587.673,88	15.587.673,88	15.587.673,88
36.987.467,60	13.144.635,51	3.533.567,95
0,00	0,00	0,00
50,59	27,64	18,40

**LIMITE NÃO CUMPRIDO**

**CONTROLE DO VLR REF. AO % MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERC. ANTERIORES P/FINS DE APLIC. DOS RECURSOS VINCULADOS CONF. ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012**

	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**

**CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012**

	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compens. (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancel. ou prescritos em exerc. ant. a serem compens. (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstr. do exerc. ant.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	12.455.052,00	12.455.052,00	3.574.630,07	28,70
Proveniente da União	12.455.052,00	12.455.052,00	3.574.630,07	28,70
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	12.455.052,00	12.455.052,00	3.574.630,07	28,70



Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.676.872,00	6.769.098,83	6.825.861,63	100,83	2.421.055,46	35,76	2.035.341,51	30,06	0,00
Despesas Correntes	4.926.872,00	6.628.964,83	6.685.727,63	100,85	2.391.085,46	36,07	2.016.991,51	30,42	0,00
Despesas de Capital	750.000,00	140.134,00	140.134,00	100,00	29.970,00	21,38	18.350,00	13,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	8.845.773,00	10.678.956,83	10.760.046,75	100,75	4.524.221,53	42,36	4.148.636,29	38,84	0,00
Despesas Correntes	7.875.773,00	10.616.052,14	10.697.142,06	100,76	4.494.018,84	42,33	4.140.772,13	39,00	0,00
Despesas de Capital	970.000,00	62.904,69	62.904,69	100,00	30.202,69	48,01	7.864,16	12,50	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.026.651,00	79.855,25	79.855,25	100,00	52.021,55	65,14	41.709,75	52,23	0,00
Despesas Correntes	1.026.651,00	79.855,25	79.855,25	100,00	52.021,55	65,14	41.709,75	52,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.019.290,00	1.026.500,00	1.026.500,00	100,00	708.406,99	69,01	611.736,30	59,59	0,00
Despesas Correntes	1.019.290,00	1.026.500,00	1.026.500,00	100,00	708.406,99	69,01	611.736,30	59,59	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>16.568.586,00</b>	<b>18.554.410,91</b>	<b>18.692.263,63</b>	<b>100,74</b>	<b>7.705.705,53</b>	<b>41,53</b>	<b>6.837.423,85</b>	<b>36,85</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	9.083.127,00	13.505.237,20	12.955.719,99	95,93	5.695.431,10	42,17	4.499.881,72	33,31	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.175.193,00	34.673.131,37	34.754.173,06	100,23	15.446.136,03	44,54	11.102.706,62	32,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.626.651,00	858.332,47	911.581,97	106,20	654.108,94	76,20	212.487,24	24,75	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.285.886,00	1.218.203,96	1.218.203,93	99,99	732.108,89	60,09	627.581,15	51,51	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	57.200,00	140.650,00	140.650,00	100,00	40.018,00	28,45	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	18.084.180,00	21.560.117,99	21.287.076,16	98,73	13.870.211,96	64,33	9.516.008,95	44,13	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>62.312.237,00</b>	<b>71.955.672,99</b>	<b>71.267.405,11</b>	<b>99,04</b>	<b>36.438.014,92</b>	<b>50,63</b>	<b>25.958.665,68</b>	<b>36,07</b>	<b>0,00</b>

Notas:

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.



MUNICIPIO DE GUAMARE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 Pág.: 4/4

Período: JANEIRO-JUNHO/2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

**ARTHUR HENRIQUE DA FONSECA TEIXEIRA**

084.465.484-10

PREFEITO

**MARIA OLIVETE BANDEIRA DE MOURA**

465.479.404-20

CONTADORA GERAL DO MUNICIPIO